



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
Aprovado por unanimidade  
Sessão do(s) dia(s) 12  
06 / 2024 em única  
definitiva discussão e votação  
Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara\_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº.164/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Tratando-se de um recurso natural limitado, pertencente a todos e essencial a vida humana, a água está na categoria máxima de bens que devem estar à disposição dos povos para a garantia da dignidade humana.

O abastecimento de água, consiste em um conjunto de atividades, infraestruturas e instalações que estão incluídos na definição do que é saneamento básico. Garantir um fornecimento adequado de água é fundamental para promover a saúde, a quantidade de vida, o desenvolvimento sustentável e a prosperidade social e econômica.

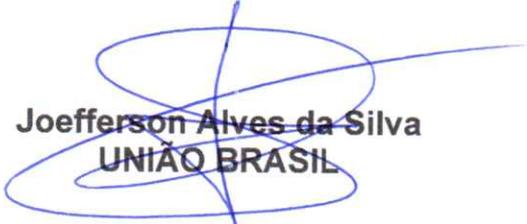
Nesse sentido, o presente pedido advém das reivindicações de moradores do rio Arumanduba Cabeceira e enfretam as dificuldades de não possuir água potável, ao qual vem prejudicado cada vez mas suas vidas, principalmente no aparecimento de doenças.

E para garantir o direito fundamental, solicito a essa Casa Legislativa que sejam aprovados os serviços para implementação de um poço de abastecimento de água, no rio Arumanduba Cabeceira, ilhas de Abaetetuba.

Diante do exposto é que apresento a Vossas Excelências, o seguinte requerimento:

Requeiro, que após decisão favorável do Plenário deste Parlamento, a Mesa Diretora da Casa Legislativa, envie veemente apelo a Prefeita Municipal de Abaetetuba, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e a Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOB, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, solicitando serviços para implementação de um poço de abastecimento de água, no rio Arumanduba Cabeceira, ilhas de Abaetetuba, o qual irá beneficiar mais de cinquenta (50) famílias. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 10 de junho de 2024.

  
Joefferson Alves da Silva  
UNIÃO BRASIL